



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 03/02/2025

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - 03/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO, CORREÇÃO DE DADOS E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS.

EDITAL 03/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS (DIRETOR(A) ESCOLAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º. 894, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO, CORREÇÃO DE DADOS E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 03/2025 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos inscritos, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado, correção de dados e homologação dos candidatos.





DIRETOR(A) ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME

1	AMANDA COSTA ALCÂNTARA ROCHA
2	ANA CARLA CARVALHO FÉLIX SILVA
3	ANA JOYCE DE ARAUJO ARLINDO
4	ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
5	ANTONIA IRANILSA ALBUQUERQUE DA PONTE MACHADO
6	ANTONIO JOSE FLORENCIO
7	AURICÉLIA RIPARDO FEITOSA PORTELA
8	BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA RAULINO
9	BENEDITO ADALBERTO MENDES
10	BRUNO ISMAEL DIOGO DA COSTA
11	CLEVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
12	DIEGO FERNANDES ALBUQUERQUE
13	DIENE SOUSA FREIRE
14	ELESSANDRA MARIA ARAÚJO
15	ELIANE CHAGAS RIPARDO LÚCIO
16	ERIDAN FREIRE ALBUQUERQUE SILVA
17	FABRÍCIA GOMES FERREIRA MORAES
18	FRANCISCA GILVANA ELIAS DA SILVA SANTOS
19	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
20	FRANCISCO CLENILTON GOMES RODRIGUES
21	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES
22	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
23	ISAIRA ALCÂNTARA CARVALHO
24	JOSE AIRTON SERAFIM SOARES
25	JOSÉ AUGUSTO FLORÊNCIO JÚNIOR
26	JOSÉ EDSON BATISTA MARTINS MOREIRA
27	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO
28	JOSÉ RAFAEL MENEZES DA SILVA
29	KARLENIELE MUNIZ MOREIRA MARTINS
30	KARLUANA FREIRE DE SOUSA
31	LEILA MARIA ROCHA DE SOUSA
32	LEILA PAIXÃO MOREIRA CARVALHO
33	MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCANTARA
34	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA MOREIRA
35	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DO CARMO
36	MARIA DO SOCORRO CAETANO DO CARMO
37	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ALBUQUERQUE
38	MARIA GISELLI MENDES DA SILVA ARAUJO
39	MARIA HORLANEIDE DE ALCANTARA
40	MARIA NECILDA MAGALHÃES
41	MARIA NEUMA SOUSA ALCANTARA
42	MARIA SILVA LIMA DO NASCIMENTO
43	MICHELE VIEIRA RODRIGUES
44	MISSILENE RODRIGUES ALCANTARA
45	NÁGILA CARVALHO DA SILVA ALVES
46	OZIELMA ALCÂNTARA PEDROSA DE MENEZES
47	RAIMUNDA MOREIRA DO CARMO ARAUJO
48	RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCÂNTARA
49	RONALDA NASCIMENTO BATISTA





DIRETOR(A) ESCOLAR – COSTISTA

NOME	TIPO DE COTA	ATENDIMENTO ESPECIAL	
1	JULLYANA ALVES ALCÂNTARA	PCD	NÃO
2	JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS	não
3	SORAYA FREIRE DE LIMA	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS	NÃO
4	TATIANA ÂNGELO FERREIRA AMÂNCIO	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS	NÃO
5	TERESA LAIZ CARVALHO DE AGUIAR VASCONCELOS	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS	NÃO

Alcântaras - CE, 03 de fevereiro de 2025.

Arimar Alcântara Aguiar

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - 04/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO, CORREÇÃO DE DADOS E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

EDITAL 04/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS (PROFESSORES, MONITORES, PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 894, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO, CORREÇÃO DE DADOS E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 04/2025 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o relação dos candidatos inscritos, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado, correção de dados e homologação dos candidato.



**PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA
CONCORRÊNCIA**

NOME

1	ALICE BATISTA ARAUJO BRAGA
2	AMANDA COSTA ALCÂNTARA ROCHA
3	ANA CARLA BARBOSA CUNHA
4	ANA CÁSSIA CAVALCANTE DO CARMO
5	ANA CLÁUDIA SOUZA ELIAS
6	ANA PAULA DE SOUSA ROCHA
7	ANTÔNIA ANÁLIA PEREIRA FURTADO
8	ANTÔNIA GESSYKA VIANA BRANDÃO
9	ANTONIA IRANILSA ALBUQUERQUE DA PONTE MACHADO
10	ANTONIA LUCILENE DA SILVA VIEIRA
11	ANTONIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
12	ATAYLLA SILVA DO NASCIMENTO
13	AURICÉLIA CAETANO DE LIMA
14	BENEDITA CLÉCIA DE SOUSA SILVA
15	BENEDITA FREIRE AGUIAR ALCANTARA
16	BIANCA SILVA BARBOSA ROCHA
17	BISNARDO LEANDRO SENA
18	CAMILA FREIRE CARVALHO XIMENES
19	CYNTHIA SEVERIANO LUCIO
20	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
21	ESMERALDA MACHADO VIANA
22	FABIANA FEITOSA RODRIGUES DA FROTA
23	FABIANE ANDRADE DE SOUSA GUILHERME
24	FABRICIA MARIA DA PONTE BALBINO
25	FERNANDA SILVA DA COSTA
26	FRANCISCA ARLENE DE FARIAS LIMA
27	FRANCISCA CARMIRENE MARQUES FERNANDES DA SILVA
28	FRANCISCA ERLANE XIMENES DE ARAGÃO
29	FRANCISCA GOMES DE LIMA ALBUQUERQUE
30	FRANCISCA MARIA FERNANDES DE SOUSA
31	FRANCISCA SEBASTIANA SANTOS GOMES
32	GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO
33	GERMANO OLAVO RODRIGUES
34	GILMARA MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO
35	GLAUCIANE SOUSA DA SILVA
36	HANNA LORAYNE FREIRE AGUIAR GOMES
37	IVONEIDE BRITO SOUSA PEREIRA
38	JOCILDA PEREIRA PIRES JÚLIO
39	KÉCIA CARVALHO CUNHA MOREIRA
40	LARA STEFFANY SAMPAIO CANDIDO
41	LEIDIANE LIRA DA SILVA
42	LEZIANE MARQUES SEVERIANO ROCHA
43	LÍGIA BRANDÃO DE LIMA
44	LÍVIANE DA SILVA LOPES
45	LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO
46	LUCILENE BATISTA OLIVEIRA FERNANDES
47	LUCYMEIRE LEANDRO DA COSTA
48	MARIA ALICE GUIMARÃES





ASSISTENTE SOCIAL - COTISTAS

NOME	TIPO DE COTA	ATENDIMENTO ESPECIAL
1	ALEK SANDRO SILVA DE OLIVEIRA	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
2	EDILSON BRAGA ARAGÃO	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
3	ELIZEUDA ANGELO ALCÂNTARA	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
4	GIRLENE MARIA LOPES ALBUQUERQUE	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
5	JOICILANE DE OLIVEIRA SILVA	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
6	MARIA DO CARMO MELO DE SOUSA	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
7	NAUTILIA ALMEIDA DUARTE	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO
8	PRISCILA DE FREITAS SOUSA	AUTODECLARADAS INDIGENAS, NEGRAS E/OU PARDAS NÃO

PSICÓLOGO(A) – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	
1	ALICE FROTA APOLINÁRIO
2	ANDRESSA GOMES FERREIRA
3	ANTÔNIA THALLYA ALVES DA SILVA
4	ANTÔNIO LUCAS SIQUEIRA XIMENES
5	BÁRBARA ELLEN VIANA SALES
6	DOMINGOS MARTINS DE SALES NETO
7	EDIMARA ARCANJO CISNE
8	FABIULA MARTINS CAVALCANTE
9	ISADORA DE ALMEIDA BASTOS
10	IZADORA ZARA ARAUJO FARIAS
11	JOÃO GERMANO PONTE SILVA
12	JONAS BASTOS XIMENES
13	JOSELANE ESTEVAM XAVIER
14	KARINY KELLY PEREIRA MELO
15	LINDA INÊS VASCONCELOS VIEIRA
16	MARIA AYNNE DE ARAUJO CARNEIRO
17	MARIA BENELÂNDIA PORTELA DE SOUZA
18	MARIA VITÓRIA SILVA RIPARDI
19	MARIA VIVIANE FERNANDES OLIVEIRA
20	MATEUS EWALD COSTA SOUZA
21	RENATA TAINA DA SILVA SOUZA





MONITOR AUXILIAR DE ENSINO- AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME

1	ALANA TRAJANO INÁCIO BRANDÃO
2	ANA ÉRICA COSTA GOMES
3	ANA KÉPHANY FREITAS RODRIGUES
4	ANA PATRICIA ADEODATO DE SOUZA
5	ANTONIA JESSICA RICARDO DA SILVA
6	ANTONIELLE LÚCIO ARAÚJO
7	BIANCA MOREIRA ALCANTARA
8	BRUNA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
9	CARLA MELO DE SOUZA
10	CARLA NAYARA FERREIRA MAGALHÃES
11	CAROLINE SILVA MENEZES
12	ELIANE NASCIMENTO SILVA
13	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA
14	FABIO FELIPE
15	FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA
16	FRANCISCA BRUNA MARQUES COSTA
17	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
18	FRANCISCA WANDA SALES RODRIGUES
19	GILMARA ELIAS DA SILVA
20	GIZELLE SILVA DA COSTA
21	HYORANA HELLEN SOUSA MENDES
22	HORTENCIA FAGUNDES DE SOUSA
23	ILARIANE BATISTA MINELVINO
24	IRISFLAVIA MARTINS DO NASCIMENTO AGUIAR
25	JÚLIA ALCANTARA SOUSA
26	JULYANA MARIA FROTA MENEZES
27	KARINA COSTA PIRES
28	KARINE MOREIRA DE ARAÚJO
29	KARLA RAIANY FREIRE ALCÂNTARA SOUSA
30	LARA CECÍLIA FERNANDES RODRIGUES
31	LIANA DE SOUSA ALCANTARAS
32	LÍDIA CARVALHO DE LIMA ALBUQUERQUE
33	LISLANDIA NASCIMENTO DIAS
34	LIVIA NAIANE SILVA CLARINDO
35	LOURRANA ARAUJO ROCHA DE SOUSA
36	LUANA RODRIGUES DA COSTA FREIRE
37	LUZIANE SANTOS SOUSA
38	MAIANE SALES DA SILVA
39	MARIA ALANE LIRA DA SILVA OLIVEIRA
40	MARIA BEATRIZ DE TILLESSE MARTINS
41	MARIA DE LOURDES SENA DE SOUZA
42	MARIA EDUARDA FERNANDES REGINO
43	MARIA GESSIANE MARQUES OLIVEIRA
44	MARIA IRENE VASCONCELOS RODRIGUES CRUZ
45	MARIA IVANA COSTA DO CARMO FREIRE
46	MARIA JOCIELE DA SILVA MENEZES
47	MARIA JOICE MARQUES ARAÚJO
48	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO PEREIRA
49	MARIA MICAELÉ DA SILVA SOUSA VITAL
50	MARIA NATÁLIA MESQUITA SOUSA





- O candidato fica obrigado a cumprir os protocolos de prevenção ao COVID-19 e variantes que estiverem **vigentes** na data da prova, sendo sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, sob pena de não poder ingressar no local da prova e ser excluído em caráter definitivo do Processo Seletivo.
- Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, (13h15 tarde), não será permitido o ingresso de candidatas, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- Faltando 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- Os candidatas, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
- O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 8, terá o fato consignado em ata e poderá ser eliminado do Processo Seletivo
- O candidato que não cumprir o disposto no item 8, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo Seletivo para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
- Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.





- A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
- Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
- Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão organizadora.
- Recomenda-se que o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, respeitando os protocolos sanitários previstos no item 4 deste Capítulo.
- Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.





- Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova
- O comprovante de inscrição, por si só, não será aceito para a identificação do candidato.
- O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido não poderá fazer a prova.
- Uma vez dentro da sala onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
- O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Processos Seletivos, podendo ser eliminado do certame.
- É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.





- Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

ANEXO I

HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

DIRETOR(A) ESCOLAR

NOME	SALA	HORÁRIO	LOCAL
1	AMANDA COSTA ALCÂNTARA ROCHA	01	13h30
2	ANA CARLA CARVALHO FÉLIX SILVA	01	13h30
3	ANA JOYCE DE ARAUJO ARLINDO	01	13h30
4	ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA	01	13h30
5	ANTONIA IRANILSA ALBUQUERQUE DA PONTE MACHADO	01	13h30
6	ANTONIO JOSE FLORENCIO	01	13h30
7	AURICÉLIA RIPARDO FEITOSA PORTELA	01	13h30
8	BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA RAULINO	01	13h30
9	BENEDITO ADALBERTO MENDES	01	13h30
10	BRUNO ISMAEL DIOGO DA COSTA	01	13h30
11	CLEVERSON FERREIRA DE ARAÚJO	01	13h30
12	DIEGO FERNANDES ALBUQUERQUE	01	13h30
13	DIENE SOUSA FREIRE	01	13h30
14	ELESSANDRA MARIA ARAÚJO	01	13h30
15	ELIANE CHAGAS RIPARDO LÚCIO	01	13h30
16	ERIDAN FREIRE ALBUQUERQUE SILVA	01	13h30
17	FABRÍCIA GOMES FERREIRA MORAES	01	13h30
18	FRANCISCA GILVANA ELIAS DA SILVA SANTOS	01	13h30
19	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	01	13h30
20	FRANCISCO CLENILTON GOMES RODRIGUES	01	13h30
21	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES	01	13h30
22	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	01	13h30
23	ISAIRA ALCÂNTARA CARVALHO	01	13h30
24	JOSE AIRTON SERAFIM SOARES	01	13h30
25	JOSÉ AUGUSTO FLORÊNCIO JÚNIOR	01	13h30
26	JOSÉ EDSON BATISTA MARTINS MOREIRA	01	13h30
27	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	01	13h30
28	JOSÉ RAFAEL MENEZES DA SILVA	01	13h30
29	KARLENIELE MUNIZ MOREIRA MARTINS	01	13h30
30	KARLUANA FREIRE DE SOUSA	02	13h30
31	LEILA MARIA ROCHA DE SOUSA	02	13h30
32	LEILA PAIXÃO MOREIRA CARVALHO	02	13h30
33	MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCANTARA	02	13h30
34	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA MOREIRA	02	13h30
35	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DO CARMO	02	13h30





- Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, (07h45min – Manhã e 13h15 tarde), não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- Faltando 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
- O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 8, terá o fato consignado em ata e poderá ser eliminado do Processo Seletivo
- O candidato que não cumprir o disposto no item 8, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo Seletivo para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
- Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
- A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do laque dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.





- Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
- Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão organizadora.
- Recomenda-se que o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, respeitando os protocolos sanitários previstos no item 4 deste Capítulo.
- Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
- Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova
- O comprovante de inscrição, por si só, não será aceito para a identificação do candidato.





- O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido não poderá fazer a prova.
- Uma vez dentro da sala onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
- O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Processos Seletivos, podendo ser eliminado do certame.
- É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
- Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

ANEXO I

HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	SALA	HORÁRIO	LOCAL
1	ALICE BATISTA ARAUJO BRAGA	01	08h
2	AMANDA COSTA ALCÂNTARA ROCHA	01	08h
3	ANA CARLA BARBOSA CUNHA	01	08h
4	ANA CÁSSIA CAVALCANTE DO CARMO	01	08h
5	ANA CLÁUDIA SOUZA ELIAS	01	08h
6	ANA PAULA DE SOUSA ROCHA	01	08h
7	ANTÔNIA ANÁLIA PEREIRA FURTADO	01	08h
8	ANTÔNIA GESSYKA VIANA BRANDÃO	01	08h
9	ANTONIA IRANILSA ALBUQUERQUE DA PONTE MACHADO	01	08h
10	ANTONIA LUCILENE DA SILVA VIEIRA	01	08h
11	ANTONIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	01	08h
12	ATAYLLA SILVA DO NASCIMENTO	01	08h
13	AURICÉLIA CAETANO DE LIMA	01	08h
14	BENEDITA CLÉCIA DE SOUSA SILVA	01	08h
15	BENEDITA FREIRE AGUIAR ALCANTARA	01	08h





NOME	SALA	HORÁRIO	LOCAL	
1	ALEXANDRE QUEIROZ SAMPAIO	11	08h	
2	ANA CAROLINA MENZES MAGALHAES	11	08h	
3	ANDRÉ LUIZ SOUZA PIRES	11	08h	
4	ANDRESSA CASSIANO ALCÂNTARA	11	08h	
5	ANTONIA CAMILLA PORTELA DA SILVA VASCONCELOS	11	08h	
6	ANTONIO ELIEZER LINHARES SOUZA	11	08h	
7	ANTONIO JOSE FLORENCIO	11	08h	
8	BENEDITO ADALBERTO MENDES	11	08h	
9	BENEDITO FONTENELE ARAGÃO FILHO	11	08h	
10	CARLOS JEFFERSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS	11	08h	
11	CÍCERO COSME BARBOSA FILHO	11	08h	
12	CLAUDEMIR PAIVA CARVALHO	11	08h	
13	ESTEVÃO BENTO DE SOUSA	11	08h	ESCOLA JOSÉ
14	FRANCISCA JOELMA RODRIGUES SILVA	11	08h	PARSIFAL
15	FRANCISCA JOIANE DE MELO MONTE	11	08h	BARROSO
16	FRANCISCO CRISTIANO BOTO SETÚBAL	11	08h	
17	FRANCISCO DEMONTIER SANTIAGO MAGALHÃES	11	08h	
18	FRANCISCO GILVAN ELIAS DA SILVA	11	08h	
19	FRANCISCO LEANDRO NASCIMENTO DE LIMA	11	08h	
20	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	11	08h	
21	FRANCIVALDO FERREIRA DA SILVA	11	08h	
22	GEISON CARVALHO ALCÂNTARA	11	08h	
23	GERMANO RARAN MOREIRA SILVA	11	08h	
24	JAMILY SILVA DE SOUZA	11	08h	
25	JOSÉ AUGUSTO FLORÊNCIO JÚNIOR	11	08h	
26	JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO	11	08h	
27	JOSÉ IGOR SANTOS DA SILVA	11	08h	
28	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	12	08h	
29	JOSE LUADSON ARAUJO AGUIAR	12	08h	
30	LEONARDO RODRIGUES COSTA	12	08h	
31	MÁRCIO CAJASEIRA FREIRE	12	08h	
32	MARIA ALEXANDRA COSTA FREIRE	12	08h	
33	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	12	08h	
34	MARIA EVELINE LOPES ARAUJO MENDES	12	08h	ESCOLA JOSÉ
35	PEDRO ÁLEX SALES DA COSTA	12	08h	PARSIFAL
36	PEDRO FRANCISCO SOARES NETO	12	08h	BARROSO
37	RAMONE FREIRE DE SOUSA	12	08h	ESCOLA JOSÉ
38	SHAFYRA MARIA FERNANDES CUNHA BRANDÃO	12	08h	PARSIFAL BARROSO
39	TIAGO MOREIRA DO CARMO	12	08h	
40	VALDEMIR DUARTE VITAL	12	08h	
41	VICENTE ELENILDO LOPES ARAUJO	12	08h	
42	CARLOS DANIEL PORFIRIO DE SOUZA	12	08h	





NOME	SALA	HORÁRIO	LOCAL
1	ADELINA LOPES GUIMARÃES	10	08h
2	AFONSO EVERSON SILVA SENA	10	08h
3	ALAN CRYSTTIAN BORGES REIS PEREIRA	10	08h
4	ALAN SILVA DE MORAIS	10	08h
5	ALEXANDRA LIMA ARAÚJO	10	08h
6	ALICE FREIRE MESQUITA	10	08h
7	ANNE KAROLAYNE FERNANDES DE MACEDO	10	08h
8	ANTÔNIA KÉCYA MOREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	10	08h
9	BENEDITO SOARES FROTA	10	08h
10	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA MENDES	10	08h
11	FRANCISCO IGO DE SOUSA NASCIMENTO	10	08h
12	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LIMA	10	08h
13	FRANCISCO MATHEUS DANIEL PEREIRA	10	08h
14	FRANCISCO NILSON FARIAS FILHO	10	08h
15	IARA SOFIA DE SOUSA PEREIRA	10	08h
16	JACIO JOSÉ GOMES SILVA	10	08h
17	JAIANA KELLY RODRIGUES ALCÂNTARA	10	08h
18	JOATAN BATISTA MASSIMINO TOMAZ	10	08h
19	JULIANE DE SOUSA DE OLIVEIRA	10	08h
20	LARA MALHEIRO FERNANDES	10	08h
21	LETICIA SILVA MELO	10	08h
22	MACILENE MORAES VIEIRA	10	08h
23	MARCELO REINALDO DOS SANTOS	10	08h
24	MARIA DEIZIANE LINO	10	08h
25	MARIA PRICILA DO NASCIMENTO SILVA	10	08h
26	PIEDADE AGUIAR ABREU	10	08h
27	SAMUEL LISBOA DE ARAÚJO GÓES	10	08h
28	THALYSSON DE SOUSA RODRIGUES	10	08h
29	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	10	08h

ESCOLA
INOCÊNCIA
ALCÂNTARA
FREIRE

PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	SALA	HORÁRIO	LOCAL
1	ADEMIR LUSTOSA RAULINO	13	08h
2	ALYSSON DA GAMA MENDES	13	08h
3	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	13	08h
4	ANDREIA PAGANI MARANHÃO	13	08h

ESCOLA JOSÉ
PARSIFAL
BARROSO





1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Processo Seletivo Público. A entrega será feita no dia, hora e local conforme quadro do Anexo II, deste edital de convocação.
2. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
3. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos no quadro do item 5, “m” do capítulo VII deste Edital, apenas:
 - 2 (dois) títulos de especialização lato sensu.
 - 1 (um) título stricto sensu Mestrado.
 - 1 (um) título stricto sensu Doutorado.
 - 2 (dois) cursos de captação com carga horária mínima de 80h na área de atuação a qual pretende concorrer
 - 2 (dois) cursos de captação com carga horária mínima de 120h na área de atuação a qual pretende concorrer
 - Experiência Profissional
4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – EDITAL 004/2025

REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO:

5. A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;
6. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos;
7. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;



- Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível, junto aos originais ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.
- Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;
- O candidato é a única pessoa que pode entregar os envelopes contendo seus títulos, devendo apresentar comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE TÍTULOS

HORÁRIO
08h às 12h
13h30 às 17h

LOCAL
ESCOLA MARIA RAULINO DE ALCÂNTARA DE CARVALHO
Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras - CE

Alcântaras - CE, 03 de fevereiro de 2025.

Arimar Alcântara Aguiar

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - Nº 20250203-1

PORTARIA Nº 20250203-1 de 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 20250203-1 de 03 de Fevereiro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir desta data, **Jhonathan Silva Moreira**, para o cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo DASIV.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Fevereiro de 2025.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2025.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - Nº 20250203-2

PORTARIA Nº 20250203-2 de 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 20250203-2 de 03 de Fevereiro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :



1. **Nomear**, a partir desta data, **Kariane Rodrigues Carvalho**, para o cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo **DASIV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Fevereiro de 2025.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2025.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - Nº 20250131-1

PORTARIA Nº 20250131-1 de 31 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 20250131-1 de 31 de Janeiro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. **exonerar**, a partir desta data, **Jucilane Gomes Ximenes Alcântara** do cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo **DASIV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de Janeiro de 2025.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

Presidente

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras